



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

28 de abril de 2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 06/05/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “RUA MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nosso município de: Rua Maria Júlia da Conceição.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se, paralelamente, entre a Rua Professor Luiz Pinheiro e a Rua Pedro Alves de Lima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 28 de abril de 2022.

Altemiles Martins de Souza

Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jmaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

Maria Júlia da Conceição (conhecida popularmente por Nega Pinto), nasceu em 06/08/1932, na cidade de Esperança-PB. Chegou neste município no ano de 1969, onde segundo relatos foi bem recebida e acolhida. Trazia na bagagem uma grande história de fortaleza e resiliência, depois de residir em vários locais da região, sofrendo inúmeros preconceitos e humilhações, mas erguia a cabeça e seguia firme na luta constante pelos seus, sendo exemplo de coragem e força para outras mulheres.

Com muita dificuldade, construiu sua casa de barro na rua Professor Luiz Pinheiro (antiga rua da palha). Dona Nega Pinto, muito espiritualizada, se destacava diante de inúmeras qualidades, pelo dom da cura através da reza, dom esse que também a ajudava com as doações de alimentos que recebia em agradecimento das pessoas que a procuravam para se beneficiar com sua reza.

Seu falecimento ocorreu no dia 25/05/2019, aos 87 anos de idade. A sua história de força, determinação e superação, é lembrada e contada por familiares e todos que a vivenciaram, deixando seu exemplo de mulher guerreira, forte, determinada e com um histórico de grandes superações.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo justo e oportuno à perpetuação da memória da Sr.ª Maria Júlia da Conceição, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a sua história em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 28 de abril de 2022.

Altemiles Martins de Souza

Altemiles Martins de Souza

Autor da Proposição